



Secretaria de Administração

Autorização de Contratação Direta - Inexigibilidade 05/2025

Expediente nº 008088/2025

Assunto: C. Direta - Sistema de Planejamento e Gestão de Contratos - MacGov

Interessado (a): SEADM

(Por delegação concedida pela Portaria nº 43.322 de 03/02/2025)

Considerando a necessidade, circunstanciada nos autos, pela demanda em epígrafe e a conformidade da contratação aos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, conforme documentos que instruem os autos e o Parecer nº 191/2025-CONJU, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

1- À CPC

- Elaboração, assinatura e publicação do contrato, observando a recomendação disposta no Despacho 183/2025-CONJU;
- Providenciar os registros necessários no GESCON e no PNCP, conforme arts. 72, parágrafo único, e 94 da Lei nº 14.133/2021.

2- À DIFI para empenhar.

Em 24/04/2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração